



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1548/2015, 19 de março de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 65.363,80** (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 820	R\$ 16.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.48000 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 350	R\$ 48.863,80
Total	R\$ 65.363,80

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 820 – Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa.....	R\$ 16.500,00
Fonte nº 350 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão	R\$ 48.863,80
TOTAL.....	..R\$ 65.363,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 03 / 2015

Página: 4 - Edição nº 1025